



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 155/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor: **JOSAFÁ MIRANDA DE OLIVEIRA**, portador do RG: **2.227.594** - SSP/PR e do CPF: **373.771.919-53**, que ocupava o Cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE FROTAS**, Cargo em Comissão, a pedido do mesmo (pedido recebido e arquivado no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos).

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 14 de junho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal